



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 02/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 31 de março de 2020, conforme os autos do Processo de Nº 072.2177.2020.0003800-86;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto de reformulação do curso de pós-graduação *lato sensu*, “**Programa de Residência Multiprofissional em Saúde**”, área de concentração em Urgência e Emergência, criado e implantado a partir da Resolução Consepe nº 03/2018.

Art. 2º O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, deverá observar as seguintes diretrizes:

- I.** Departamento Responsável: Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT;
- II.** Localização: *campus* universitário de Jequié;
- III.** Carga Horária: 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, sendo 900 (novecentos) horas em atividades teóricas e 4.860 (quatro mil, oitocentos e sessenta) horas em atividades práticas;
- IV.** Vagas anuais: 8 (oito);
- V.** Público Alvo: graduados em cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia;
- VI.** Duração: 24 (vinte e quatro) meses ou 04 (quatro) semestres letivos;
- VII.** Modalidade: presencial.



CONSEPE
Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º A decisão da presente Resolução, entrará em vigor e será aplicada aos discentes Residentes que vierem a integrar o programa a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 23 de janeiro de 2021.



Marcos Henrique Fernandes
Presidente do **Consepe em exercício**

**PUBLICADO NO
DOE**

23 JAN 2021